



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores de São Valentim

DECRETO Nº 54 DE 05 DE OUTUBRO DE 2023

Abre Crédito Suplementar e dá outras providencias

LENILCE TERESINHA RIGO, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de SÃO VALENTIM-RS no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a autorização contida na Lei Municipal No 2875/2022 de 25 de outubro de 2022,

DECRETA:

Art. 1º - É aberto crédito Suplementar no valor de R\$ 6.800,00 (Seis Mil e Oitocentos Reais) classificado na seguinte dotação orçamentária :

ORGAO	RUBRICA	PROJ/ATIV	VALOR R\$
0101	339039000000	2001	6.800,00

Art. 2º - Servirá de recursos para dar cobertura ao que trata o artigo anterior a redução orçamentária no valor de R\$ 6.800,00(Seis Mil e Oitocentos Reais), classificada na seguinte dotação orçamentária :

ORGAO	RUBRICA	PROJ/ATIV	VALOR R\$
0101	449051000000	1162	6.800,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES, 05 DE OUTUBRO de 2023.

LENILCE TERESINHA RIGO.
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se

RODOLFO LORASCHE DALLA ROSA
SECRETARIO DA FAZENDA